

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 7.862/2024**

Considera oficializada a mudança de denominação da Escola Americano Doctum da Praia da Costa para Escola Batista Brasil de Vila Velha, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.360/2024 (Processo E-docs nº. 2024-8XTSL/CEE-ES nº. 066/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-04-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar oficializada a mudança de denominação da Escola Americano Doctum da Praia da Costa para Escola Batista Brasil de Vila Velha, situada na Rua Lúcio Bacelar, nº. 490, Bairro Praia da Costa, município de Vila Velha, ES, mantida pela Junta de Educação da Convenção Batista Mineira, CNPJ nº. 17.217.670/0035-06.

Art. 2º Autorizar o uso da denominação Colégio Batista Brasil – Unidade Vila Velha, como nome fantasia para fins exclusivos de marca e comunicação social.

Art. 3º A denominação legal permanece Escola Batista Brasil de Vila Velha.

Vitória, ES, 06 de maio de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 06 de maio de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação